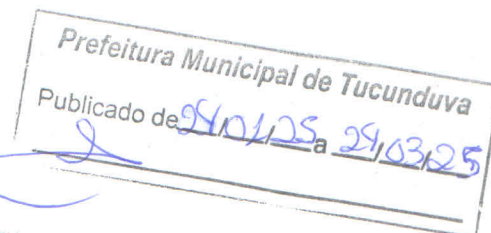




MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 32, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Renomeia os membros do Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal - COPARP.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais **RENOMEIA** o **Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal - COPARP**, conforme Art. 3º, da Lei Municipal 013/2000, de 30 de Junho de 2000.

1 – Representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

Titulares: - Sra. Rubia Fronza, Sra. Dinara Rigon e a Sra. Letyane Patta de Souza.

Suplentes: - Sr. Irio Roque Spanevello, Sra. Thais de Lara Antonello e a Sra. Rosane Tizzoti;

2 – Representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais:

Titulares: - Sr. Lúcio Maurer, Sr. Marcio Alexandre de Mello e Sr. Jair da Rosa;

Suplentes: - Sr. Neldo Rasia, Sra. Débora Correa de Aguiar e Sr. Edimar do Amarante;

3 – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: - Sr. Danilo Fagundes;

Suplente: Sra. Daiane Michele Mayer da Silva.

Fica revogada a Portaria nº 44/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos